



PROJETO DE LEI DE Nº 003/2023

Lido

Em: 24/02/23

Helton Rodrigues
Secretário(a)

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para erigir busto em homenagem póstuma ao Senhor José de Sousa Nobre e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a erigir busto em homenagem póstuma ao Senhor José de Sousa Nobre na praça José de Sousa Nobre.

Parágrafo único. A homenagem de que trata esta lei deve ser realizada no centro da aludida praça, entre os jardins da mesma.

Art. 2º Os recursos necessários para obra serão provenientes de subsídio privado e doações de pessoa física;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei;

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara de Banabuiú, 17 de fevereiro de 2023

pe.
ANNE VILENE MACHADO NOBRE DE VASCONCELOS

VEREADORA

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 03/03/23

Helton Rodrigues
Secretário(a)